



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.989 /

**"DENOMINA WALTER POMÁRICO A ATUAL  
RUA '11' DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL  
MONTE VERDE II."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **WALTER POMÁRICO**  
a atual rua "11" do loteamento Residencial Monte Verde II, com início na rua 8 e  
término em áreas verdes do Município, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MAIO DE 2004.

  
PAULO TADEU SILVA D'ÁRCADIA  
Prefeito Municipal

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2182, de 01/04/2004.